



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.124, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023632/2012-34, resolve:

Prorrogar, no período de 14.07.2012 a 11.01.2013, nos termos da Lei nº 9.608/98, o Termo de Adesão firmado com **EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com lotação no Campus Arapiraca, homologando-se os atos praticados no período de 14.07.2012 a 27.11.2012.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 07/12/12